



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Caçu-Goiás
PROTOCOLO N°: 025459
Fls.: 50 Livro: 001
Data 09/11/11 Hora: 15:00

Assinatura

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO



Projeto de Lei nº 67/2011, de 31 de outubro de 2011.

“Dispõe sobre denominação de prédio público municipal destinado à Unidade de Saúde e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio público situado à Rua Joaquim Pereira da Silva nº 120, esquina com a Rua Adolfo Nunes Moreira, Loteamento Municipal, nesta Cidade, destinado à uma unidade de saúde, é denominado de “Unidade Municipal de Saúde Sebastião Vieira Neto (Lola)”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2011.

Ver. João Franco Coelho

Ver. Jesusmar Nunes da Silva

Ver. Sandoval Vieira

Ver. Agnaldo Teodoro da Silva

Ver. Eúds José de Freitas

Ver. Vany Nunes de F. Júnior

Ver. Gláucia Barbosa de Carvalho

Ver. Lucimeire Freitas Guimarães

Ver. Markely dos Santos Guimarães Moraes

JUSTIFICATIVA:

A presente matéria tem por objetivo homenagear o saudoso Sebastião Vieira Neto, por ele ter sido, no passado, farmacêutico prático e um homem extremamente dedicado à saúde da comunidade caçuense, fazendo às vezes de médico mesmo sem sê-lo, pois na época não existiam médicos em nossa cidade e ele, com sua coragem, conhecimento e habilidade enfrentava essa



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Caçu-GO

batalha. O Homenageado promoveu grande incentivo ao futebol local, chegando a formar equipe com seus próprios recursos para que aos domingos a comunidade desportista pudesse ter o seu lazer, assim como os esportistas pudessem praticar o futebol com dignidade e qualidade. Foi, também, um grande político chegando a se eleger vereador, se revelando um grande líder no Poder Legislativo e amigo de todos, por tudo isso se tornou muito popular em nossa Caçu, onde se candidatou ao cargo de prefeito, sem obter êxito. Sempre demonstrou ter o coração maior do que a própria vida, sempre fez o bem a todos sem pedir coisa alguma em troca. Pelo exposto acima, é que prestamos esta homenagem a esta pessoa que sempre permanecerá viva entre nós, principalmente no meio desportista e farmacêutico.

Eduardo *Wky.*
Jucimere *Ildefonso*



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Caçu-GO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Projeto de Lei nº 67/2011, de 31/10/2011.

Autoria: Vereadores: João Franco, Jesusmar Nunes, Sandoval Vieira, Agnaldo Teodoro, Eúds José, Vany Nunes, Gláucia Barbosa, Lucimeire Freitas e Markely dos Santos.

Dispõe sobre denominação de prédio público municipal destinado à Unidade de Saúde e dá outras providências.



RELATÓRIO:

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a denominação do prédio público destinado à Unidade de Saúde e dá outras providências. A denominação de prédios públicos existentes dentro da abrangência geográfica do Município de Caçu é de competência municipal, através de lei regularmente aprovada pelo Poder Legislativo. Decorrendo tal competência do artigo 30 da Constituição Federal, onde está disposto que: "Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local;". Tal disposição também está contida na Lei Orgânica do Município de Caçu, especialmente no artigo 6º, inciso I, complementando a legalidade e constitucionalidade da matéria. Quanto a ser ou não justa a matéria, entendemos sê-la, por tudo que o homenageado representa à população caçense em termos de lembrança e respeito à dedicação dispensada à saúde e ao esporte local. A redação gramatical usada é satisfatória.

Pelo exposto, manifestamos no sentido de sermos FAVORÁVEIS à aprovação da matéria em apreço.

É O PARECER.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2011.

Eúds
Vereador **Eúds José de Freitas**
- Relator -